



**ESTADO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objetivo a necessidade de aquisição (parcelada) de material de expediente, limpeza e descartáveis, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas, ações operacionais, limpeza e organização para melhora do ambiente de trabalho referente ao ano de 2025.

**2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Compete à Câmara Municipal, a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e expediente para limpeza e melhorias do setor administrativo, legislativo e gabinetes dos vereadores desta Câmara Municipal.

**3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A aquisição, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 14.133/21 e demais legislação aplicável e foi confeccionado a partir do Estudo Técnico Preliminar elaborado, considerando o disposto no Art. 18, Inciso I, e outras disposições da Lei 14.133/21, que consta neste processo.

ENQUADRAMENTO LEGAL: A aquisição do objeto (limpeza, descartáveis e expediente) é dispensável de licitação conforme o que rege o Art. 75 em seu inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, por conta do valor, atualizado pelo Decreto N° 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

A contratação do processo deverá acontecer de FORMA DIRETA conforme prescrição do Art. 72 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

**4 DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS.**

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	DO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	80	UNID	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, DESINFETANTE A BASE DE ÁLCO OL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANT I-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE BAIXO E MÉDIO. FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO.		<b>R\$9,00</b>	<b>R\$ 720,00</b>
02	40	UNID	ÁLCOOL EM GEL – HIGENIZADOR – 500G		<b>R\$9,00</b>	<b>R\$ 360,00</b>
03	40	UNID	BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALG ODÃO, ALVEJADA, PRÉ-AMACIADO, SUPER RESIST ENTE, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 48X63CM, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT E CONTENDO 01 UNIDADE		<b>R\$4,50</b>	<b>R\$ 180,00</b>
04	300	UNID	COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. – PACOTE C/ 100 UNIDADES		<b>R\$7,00</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>



**ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

05	300	UNID	COPO DESCARTAVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 50ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 4,0 CM DE ALTURA – PACOTE C/ 100 UNIDADES	<b>R\$4,00</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
06	50	UNID	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E FRASCO, GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO. FRASCO DE 5 LITROS	<b>R\$26,00</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
07	50	UNID	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRASCO APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML	<b>R\$3,00</b>	<b>R\$ 150,00</b>
08	25	UNID	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML.	<b>R\$20,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>
09	50	UNID	ESSENCIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO – FRASCO 140ML	<b>R\$19,00</b>	<b>R\$ 950,00</b>
10	40	UNID	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES	<b>R\$6,50</b>	<b>R\$ 260,00</b>
11	40	UNID	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	<b>R\$6,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>
12	30	UNID	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56X38CM.	<b>R\$4,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>
13	70	UNID	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO	<b>R\$8,50</b>	<b>R\$ 595,00</b>
14	60	UNID	LIMPADOR MULTIUSO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML	<b>R\$10,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>
15	40	UNID	PANO MULTIUSO 50 CM - TIPO PERFEX – ROLO 30 METROS	<b>R\$40,00</b>	<b>R\$ 1600,00</b>
16	200	UNID	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 08 UNID DE 300M.	<b>R\$6,50</b>	<b>R\$ 1300,00</b>
17	60	UNID	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20,5CM X 20CM – PACOTE COM 1000 UNIDADES	<b>R\$15,50</b>	<b>R\$ 930,00</b>
18	10	UNID	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 30CM, 01 BORRACHA.	<b>R\$15,00</b>	<b>150,00</b> <b>700,00</b>
19	70	UNID	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG	<b>R\$ 10,00</b>	
20	50	FARD	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS, 10	<b>R\$ 40,00</b>	<b>2000,00</b>



**ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

			MICRAS, COR PRETA, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ EST AR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
21	50	FARDO	SACO PLÁSTICO LIXO, 200 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 85, ALTURA 100, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTÉ COM 100 UNIDADES. DEVERÁ EST AR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	<b>R\$ 60,00</b>	<b>3000,00</b>
22	50	UNID	SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE OU ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 1 LITRO.R\$	<b>R\$ 25,00</b>	<b>1250,00</b>
23	10	UNID	VASSOURA, DE PIAÇAVA, BASE EM MADEIRA CHAPA 3.	<b>R\$ 30,00</b>	<b>300,00</b>
24	10	UNID	VASSOUJA SANITARIA COM SUPORTE	<b>R\$ 12,00</b>	<b>120,00</b>
25	10	UNID	PÁ DE LIMPEZA COM CABO LONGO, 26cm x 25cm x 8,5cm (pá), cabo aproximadamente 72cm.	<b>R\$ 10,00</b>	<b>100,00</b>
26	10	UND	BALDE DE LIMPEZA, VOLUME 15 LITROS, COR SORTIDA.	<b>R\$ 20,00</b>	<b>200,00</b>
27	50	UND	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	<b>R\$ 17,00</b>	<b>850,00</b>
28	20	UND	LIMPA VIDRO DE 500 ML.	<b>R\$ 16,00</b>	<b>320,00</b>
29	20	UND	ESPONJA DE LIMPEZA EM LÃ DE AÇO	<b>R\$ 4,00</b>	<b>80,00</b>
30	40	UND	FILTRO DE PAPEL 103 C/ 30 UND.	<b>R\$ 4,50</b>	<b>180,00</b>
31	50	UND	PANO DE PRATO SACARIA DE ALTA QUALIDADE, COM BARRA, COM EXCELENTE ABSORÇÃO, APROXIMADAMENTE 41 X 66 CM.	<b>R\$ 3,50</b>	<b>175,00</b>
32	20	UND	SABÃO NEUTRO GLICERINADO EM BARRA, APROXIMADAMENTE 200G.	<b>R\$ 4,00</b>	<b>80,00</b>

ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	10	un	Almofada Carimbo Preta Almofada Bicolor - azul / preta Medidas: 17 x 12 x 1,5cm Peso: 119 g Área útil da almofada: 80 x70mm	<b>R\$ 10,00</b>	<b>100,00</b>
02	20	un	Borracha branca, escolar, macia, suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Medidas:4,2x2,9x1cm..	<b>R\$ 1,50</b>	<b>30,00</b>
03	30	cx	Clips Galvanizado 500 Gramas Nº4/0 – caixa com 500 Unidades	<b>R\$ 10,00</b>	<b>300,00</b>
04	30	cx	Clips Galvanizado 500 Gramas Nº8/0 – caixa com 500 unidades	<b>R\$ 10,00</b>	<b>300,00</b>
05	30		Clips Galvanizado 500 Gramas Nº1/0 – caixa com 500 unidades	<b>R\$ 10,00</b>	<b>300,00</b>
06	50	un	Bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 76mm	<b>R\$ 6,00</b>	<b>300,00</b>
07	50	un	Bloco de aviso autocolante, 100 folhas removíveis, sem pautas, cor laranja, medindo 76mm x 76mm	<b>R\$ 6,00</b>	<b>300,00</b>
08	10	pct	Atílio (elástico amarelo nº18), pacotes com 100 unidades forma de circular resistente	<b>R\$ 4,00</b>	<b>40,00</b>



**ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

09	300	un	Caixa arquivo (arquivo morto), matéria em poli onda, dimensões 350mm x130mm x240mm, para arquivamento de documentos nativos ou inativos.	<b>R\$ 12,00</b>	<b>3600,00</b>
10	250	un	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, <b>tinta azul</b> , validade mínima de 11 meses.	<b>R\$ 1,50</b>	<b>375,00</b>
11	200	un	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, <b>tinta preta</b> , validade mínima de 11 meses	<b>R\$ 1,50</b>	<b>300,00</b>
12	30	un	Caneta marca texto <b>cor amarela</b> , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Validade mínima de 11 meses.	<b>R\$ 2,50</b>	<b>75,00</b>
13	20	un	Caneta marca texto <b>cor laranja</b> , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar E destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destaca. Validade mínima de 11 meses.	<b>R\$ 2,50</b>	<b>50,00</b>
14	20	un	Caneta marca texto <b>cor rosa</b> , com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, validade 11 meses.	<b>R\$ 2,50</b>	<b>50,00</b>
15	30	un	Cola em bastão, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 20g, validade mínima de 11 meses	<b>R\$ 6,00</b>	<b>180,00</b>
16	30	un	Cola branca, solúvel em água, frasco vertical de 90g	<b>R\$ 4,00</b>	<b>120,00</b>
17	10	un	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, quantidade furos um, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	<b>R\$ 2,00</b>	<b>20,00</b>
18	15	un	Cola instantânea 5g.	<b>R\$ 10,00</b>	<b>150,00</b> <b>90,00</b>
19	30	un	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml.	<b>R\$ 3,00</b>	
20	20	un	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento.	<b>R\$ 3,00</b>	<b>60,00</b>
21	30	un	Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx1,5mm, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	<b>R\$ 4,00</b>	<b>120,00</b>
22	20	un	Fita adesiva, larga, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 48mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	<b>R\$ 4,00</b>	<b>80,00</b>
23	20	un	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 124mmx50mm, com alta adesão a qualquer superfície limpa	<b>R\$15,00</b>	<b>300,00</b>
24	10	un	Fita adesiva, material polipropileno transparente, dupla face, incolor, medindo 19mmx30m.	<b>R\$ 16,00</b>	<b>3600,00</b>



**ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

25	10	un	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	<b>R\$ 7,00</b>	<b>R\$ 160,00</b>
26	350	und	Folha de ofício A4, gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210x297mm, na cor branca. Pacote com 500 folhas.	<b>R\$ 35,00</b>	<b>12250,00</b>
27	10	un	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.	<b>R\$ 6,00</b>	<b>60,00</b>
28	25	un	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa capacidade mínima de 2536 folhas de gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 20x8cm.	<b>R\$ 18,00</b>	<b>450,00</b>
29	25	cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial gal39vanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	<b>R\$ 5,00</b>	<b>125,00</b>
30	10	cx	Grampo Trilho Aço 197mm x 2mm x 12mm.	<b>R\$ 12,00</b>	<b>120,00</b>
31	15	un	Calculadora horizontal de mesa com 12 dígitos.	<b>R\$ 35,00</b>	<b>525,00</b>
32	10	un	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 203mmx298mm, com 100 folhas offset, brancas, pautadas e numerada.	<b>R\$ 25,00</b>	<b>250,00</b>
33	50	un	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 205mmx300mm, com 200 folhas offset, brancas, pautadas e numeradas.	<b>R\$ 35,00</b>	<b>1750,00</b>
34	05	un	Livro de Correspondência 100 folhas	<b>R\$ 10,00</b>	<b>50,00</b>
35	15	pct	Marcador de páginas adesivos semitransparentes 12mm x 42mm.	<b>R\$ 8,00</b>	<b>120,00</b>
36	20	un	Pasta registradora A-Z, lombo largo, forração externa em PVC, com porta etiqueta, rado e cantoneira, com ferragem, prendedor de papel e olhal niquelados, 350mmx280mmx70mm.	<b>R\$ 15,00</b>	<b>300,00</b>
37	20	un	Pasta suspensa para arquivo (frontal), plastificada com haste em metal e suporte plástico, medindo aproximadamente 240mmx378mm.	<b>R\$ 3,00</b>	<b>60,00</b>
38	40	un	Pasta plástica com bailarina.	<b>R\$ 3,00</b>	<b>120,00</b>
39	40	un	Pasta com aba plástica com elástico.	<b>R\$ 3,50</b>	<b>140,00</b>
40	30	un	Pasta em L A4 220x310cm	<b>R\$ 2,50</b>	<b>75,00</b>
41	10	un	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	<b>R\$ 4,00</b>	<b>40,00</b>
42	20	un	Perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	<b>R\$ 75,00</b>	<b>1500,00</b>
43	20	un	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 21cm.	<b>R\$ 20,00</b>	<b>400,00</b>
44	05	un	Tinta para carimbo automático, auto entintado, cor preto, tubo plástico de 30ml.	<b>R\$ 5,00</b>	<b>25,00</b>
45	10	Un	Caixa correspondência poliestireno tripla articulável cristal	<b>R\$ 90,00</b>	<b>900,00</b>
46	300	un	Envelope saco tamanho A4 na cor Branco.	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>
47	300	un	Envelope saco tamanho A4 na cor Ouro.	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>
48	300	un	Envelope saco tamanho A4 na cor Pardo.	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>



**ESTADO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

O valor estimado por esta Câmara Municipal para aquisição destes materiais é de R\$ 50.240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta reais), considerando aquisições anteriores e outros orçamentos. Importante enfatizar que se trata de uma estimativa, sendo necessária a consideração da demanda, bem como custos indiretos relativos à execução do objeto.

Natureza do objeto: COMUM, conforme Art. 20 da Lei 14.133.

## **5 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da fonte de recursos n.º 1.704.0000 – royalties e 1.5000.0000 – recursos ordinários.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: 3.3.90.39.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

## **6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e expedientes, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Isto posto, a escolha da solução encontrou respaldo a partir de uma análise da demanda e dos custos para a contratação.

Seleção de proposta visando a dispensa de licitação para eventual e futura aquisição de material de limpeza, descartáveis e expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Arraial do Cabo.

## **7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos cabíveis do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação do Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

A contratação deverá ser prestada, em dias úteis, das 9h às 17h.

O fornecimento do objeto será mantido com as condições contratuais atuais.

## **8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A entrega dos materiais adquiridos deverá ser efetuada **de forma PARCELADA**, na sede no seguinte endereço Av. da Liberdade, S/Nº – Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000 entre às 09h e às 17h;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto contratado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do almoxarifado da CÂMARA é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo A CÂMARA responsável pelo fornecimento de mão-de-obra para viabilizar o transporte;





## ESTADO RIO DE JANEIRO CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

O objeto dessa contratação será recebido PROVISORIAMENTE, no almoxarifado da Câmara, para fins de conferência dos critérios quantitativo e qualitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, serão verificados pelo servidor da Câmara, responsáveis pelo setor de Patrimônio, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no Termo de Referência;

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 12 (horas), não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela contratada em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da contratação definitivamente recebido e aceito;

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material;

O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

O modelo de contrato seguirá o disposto no Art.6º, Inciso XXIII, alínea e, que diz: “modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento”.

### **9 DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

O contrato terá prazo de imediato, a contar da ordem de início para o fornecimento dos objetos sem prorrogação devido a pouca disposição de tempo hábil para a execução do objeto. A ordem de início para o fornecimento será enviada para o e-mail ou retirada pessoalmente na sede da Câmara Municipal.

### **10 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente do fornecimento desta contratação, será efetuado integralmente de conformidade com o fornecimento, mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso I, combinado com dispõe o art. 18, inciso III.

O recebimento será feito provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. A realização do pagamento se dará após a conferência dos referidos produtos, e aval da autoridade máxima.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



## ESTADO RIO DE JANEIRO CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela fornecedora, através de certidão de que se encontra regular junto à Fazenda **Federal**, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e **trabalhista**.

### **11 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução do Contrato e a respectiva prestação dos serviços serão acompanhadas e fiscalizadas por servidores (Fiscal do Contrato e substituto) a serem designados pela autoridade máxima do Órgão Câmara Municipal de Arraial do Cabo, na condição de representantes da CONTRATANTE.

Será designado um Fiscal Técnico/Administrativo, o Gestor do Contrato e respectivos substitutos para o contrato celebrado.

Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 104, inciso III, combinado com o Art. 117 em sua totalidade, da Lei nº 14.133/2021.

Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação/contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Não há reajustamento de preços, visto que a aquisição será feita em entrega única, não havendo manutenção da contratação.

Não haverá prorrogação contratual, visto que o objeto se dá por aquisição de produtos e será feito em entrega única, não havendo manutenção da contratação.

#### **11.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:





**ESTADO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Receber os materiais em local informado pela solicitante de acordo com as especificações constantes nos itens deste Termo;

Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos como irregularidades;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato.

Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

### **11.2 DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;

Entregar os produtos de acordo com o especificado neste Termo de Referência sob pena das sanções previstas em Lei.

### **11.3 SANÇÕES CONTRATUAIS**

Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.14.133/21.

A multa estabelecida será de acordo com Art. 86 a 88, Lei n.14.133/21; Art. 55, VII, Lei n.14.133/21; Art. 80, III, Lei n.14.133/21.

O atraso na prestação dos serviços implicará em multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso.

## **12 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**



**ESTADO RIO DE JANEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

O fornecimento do objeto será integral, de forma não contínua.

### **13 CONDIÇÕES DE GARANTIA**

Os itens do objeto deste documento deverão ser de qualidade e atender as especificações, de acordo com as Normas Técnicas vigentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta contratação.

Todos os produtos deverão ser entregues juntamente com as notas fiscais, informando todos os prazos e detalhamento dos demais itens que compõe a garantia e forma de uso dos mesmos.

As Garantias de todos os produtos deverão se estender até o momento da entrega aos servidores, onde todas as cestas deverão estar em perfeitas condições para a sua entrega.

A Solicitação de substituição dos produtos: Após a ciência do problema que ocasionou a solicitação da substituição, terá O FORNECEDOR o prazo máximo de 12 (doze) horas para atender o chamado e apresentar solução satisfatória para o problema.

### **14 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se;

A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Será competente o foro da Comarca de Arraial do Cabo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

Arraial do Cabo, 07 de janeiro de 2025.

**Rômulo de Oliveira Martins**  
Diretor Administrativo